



INDICAÇÃO N.º

027/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

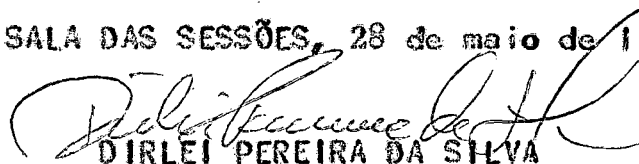
A P R O V A D O	
19 ^o	discussão
Em 31 / 05 / 90	
PRESIDENTE	

A ordem é preservar a natureza. Uma grande conquista que os ambientalistas e suas companhias de preservação do meio ambiente já conseguiram é fazer com que as pessoas redescubram a natureza. Crescem em todo o mundo, dia a dia, os programas de lazer ecológico fomentando passeios pelas matas, campos e florestas, ou simplesmente pelos parques e jardins, plantio de árvores. Tudo isso leva a crer que o homem, finalmente tomou consciência de que seu lar, a Terra precisa ser salva.

Nos para que o amor à natureza e o espírito conservacionista se fortaleçam é indispensável que as reservas ecológicas sejam protegidas. Entra aí, o papel de Prefeitos e autoridades criando instrumentos protetores da natureza a exemplo, do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O sistema florestal do Município de Cabo Frio, embora a atividade predatória que se desenvolveu durante muitos anos, ainda é caracterizada por algumas reservas de "pau brasil", definindo o perfil da Mata Atlântica. Teoricamente, segundo o Código Florestal, todo Município brasileiro deve preservar vinte por cento de sua Floresta nativa, o que raramente ocorre até mesmo por falta de recursos financeiros.

No entanto, torna-se imperativo até mesmo por dever, o Município atender a preservação do seu meio ambiente, do seu ecossistema, pelo que I N D I C O à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a cessão de imóvel, para que seja instalado no Município uma unidade do Batalhão Florestal da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. (em anexo manifestações da comunidade, apoiando tal medida).

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 1990.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor